

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

ANO 1987

MATRÍCULA N.º 32.685

FICHA N.º 01 DATA 29/junho/1987

IMÓVEL- Um lote de terreno sob nº 10 (dez) da quadra 11 (onze) do loteamento denominado "VILA ATLANTICA", no Distrito, Município, Comarca e Circunscrição de Caraguatatuba, com 12,00 metros de frente para a Avenida dos Bandeirantes, antiga Rua "1"; do lado direito de quem da referida avenida olha para o terreno, onde confronta com o lote 9, mede 30,00m metros); do lado esquerdo, onde confronta com os lotes 11, 12 e parte do lote 13, mede 30,00 metros e nos fundos, onde confronta com o lote 16, mede 12,00 metros, totalizando a área de 360,00m<sup>2</sup>., sendo todos os lotes confrontantes de propriedade do vendedor. Transcrições números 3.340 e 10.172 de São Sebastião.

Identificação:04.055.021.

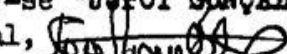
PROPRIETÁRIO: FUAD DUALIBI (CIE.RG. nº 581.087/DOPS.SP.-CIC.nº 010.257.758/72), libanes, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Silveira Martins nº 160, ap.10.Caraguatatuba, 29 de junho de 1987. A oficial maior *ma*

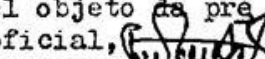
R.1- Conforme escritura de venda e compra e cessão de direitos, lavrada nas notas do Primeiro Cartório de São Paulo, em 23 de abril de 1987, às fls.134 do livro 2030, foi pelo proprietário vendido a LUIZ ANTONIO MA CEDO, corretor (RG.nº 12.926.405/SSP.SP-CIC.nº 060.063.988/69), casado - sob o regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei 6515/77), com Da. Andreia Miskolci de Macedo (CI.RG.nº 15.739.556/SSP.SP-CIC. nº 056.957.398/02), senhora do lar, brasileiros, residentes e domiciliados/ nesta cidade, à Avenida Anchieta nº 191, ap.306, Bloco "A", o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cz\$0,19. Caraguatatuba, 29 de junho de 1987. A oficial maior, *ma*

R.2- Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório - de Notas desta comarca em 19 de Fevereiro de 1988, livro 150, fls.137/138 foi pelos proprietários, Luiz Antonio Macedo e sua mulher vendido à - SERGIO INOCENCIO GILIO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da CIRG nº9.285.016-SSP/SP e do CIC.nº 005.834.858/12 e CARLOS GILIO brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da CIRG.nº8.207.486-S SP/SP e do CIC.nº 004.468.878/46, domiciliados e residentes em Guarulhos à Rua Humberto Porto, nº 61, pelo preço de Cz\$290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzados) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 25 de Fevereiro de 1.988. A Oficial *ma*

AV.03- Conforme Certidão de Casamento expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil 3º Subdistrito-Penha de França, São Paulo-capital (nº5252 fls,171 do livro B-21-aux.) verifica-se que o estado civil de Carlos - Gilio passou a ser de casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

vigência da Lei 6.515/77, em virtude de seu casamento com Jupcy Gonçal -  
ves que passou a assinar-se "JUPCY GONÇALVES GILIO". Caraguatatuba, 27 de  
janeiro de 1993.0 oficial, 

R.04-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no 15º Tabelionato de  
Notas de São Paulo-capital, em 18 de abril de 1991 livro 1478, fls. 340, -  
foi por Sergio Inocencio Gilio e Carlos Gilio e sua mulher Jupcy Gonçal-  
ves Gilio, brasileira, departamento pessoal, portadora da cédula de iden-  
tidade RG. nº 13.750.905-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 063.229.398-  
-58 vendido à CLOVIS SARDILLI, brasileiro, do comércio, portador da cédu-  
la de identidade RG. nº 2.873.277-SSP/SP, inscrito no CPF nº 061.046.738  
-72, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vi-  
gência da Lei 6.515/77 com MARIA ANELIA MALFI SARDILLI, brasileira, do -  
comércio, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.723.951-SSP/SP, ins-  
crita no CPF. nº 061.046.738/72, residentes e domiciliados em São Paulo-  
capital, à Rua Voluntários da Pátria, nº 2811, aptº 123-Santana pelo pre-  
ço de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) o imóvel objeto da pre-  
sente matrícula. Caraguatatuba, 27 de janeiro de 1993.0 oficial, 

-----